



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.4/98** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª. Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número **três** do ano em curso.-----

#### **MOVIMENTO FINANCEIRO-----**

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e oito escudos e noventa centavos.**-----

#### **-----ORDEM DO DIA-----**

##### **1 - OBRAS-----**

###### **a) Particulares:-----**

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

## **Projectos de Arquitectura -----**

Processo: **172/97**-----

Requerente: **Inácio José Vinhas Corvelo**-----

Morada: Rua da Estação, 67 - Rio de Moinhos-----

Local da Obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos-----

Obra a executar: Construção de Pavilhão Agrícola-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura. -----**

## **Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---**

Processo: **89/97**-----

Requerente: **Eurostone - Indústria Mármore Granitos, Lda.**,-----

Morada: Zona Industrial Alto dos Bacelos - Borba-----

Local da obra: Zona Industrial Alto dos Bacelos - Borba-----

Obra a executar: Construção de Pavilhão.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----**

Processo: **167/97**-----

Requerente: **José Mariano Canhoto Letras**-----

Morada: Av<sup>a</sup> da Nave , 23 - Nora - Borba-----

Local da obra: Av<sup>a</sup> da Nave , 23 Nora - Borba-----

Obra a executar: Construção de Alpendre.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----**

Processo: **105/97**-----

Requerente: **Manuel Jorge Mendes Billo**-----

Morada: Bairro Popular 1º. de Maio, 35 - Borba-----

Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé, Lote 14 - Borba-----

Obra a executar: Construção de Moradia.-----

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----**

Processo: **41/97**-----

Requerente: **Barnabé Joaquim Letras Cordeiro**-----

Morada: Rua Caetano Ferreira, n.º.9 1º Dtº. - Barreiro-----

Local da obra: Casas Novas - Ribeira - Rio de Moinhos-----  
Obra a executar: Ampliação e reconstrução de moradia.-----  
**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.** -----

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO**-----

Processo: **05/95**-----  
Requerente: **Sociedade Agrícola Monte do Bispo, Lda.**,-----  
Morada: Rua 13 de Janeiro n.º 23- Borba-----  
Local: Horta do Picadeiro - Borba-----

A referida operação de Loteamento urbano mereceu aprovação em 5/03/97.-----

Apresentados os Projectos de especialidades, verificou-se que o licenciamento das obras de urbanização se encontra em condições de ser aprovado.-----

Assim, o valor das infraestruturas para definir a caução é o seguinte:-----

- |                          |                |       |
|--------------------------|----------------|-------|
| 1. Arruamentos:          | 39.810.789\$00 | ----- |
| 2. Esgotos Domésticos:   | 4.649.247\$00  | ----- |
| 3. Esgotos Pluviais:     | 8.942.354\$00  | ----- |
| 4. Rede de Águas:        | 2.358.340\$00  | ----- |
| 5. Infraest. Eléctricas: | 26.874.556\$00 | ----- |
| 6. Infraest. Telefónicas | 4.647.000\$00  | ----- |

**Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de especialidades e o licenciamento das obras de urbanização.** -----

**Projectos para Legalização:**-----

Processo: **28/98**-----  
Requerente: **José Alexandre da Silveira Policarpo**-----  
Morada: Rua Conde de Monsaraz nº23 - Évora-----  
Local: Horta do Rocio - Borba-----

Obra a executar: Aditamento ao processo de obras nº56/91 (ampliação de adega e legalização de escritório).-----

O presente aditamento surge em complemento ao processo anteriormente apresentado (nº56/91), afim da obtenção da licença de utilização.-----

Trata-se da legalização de duas edificações construídas sem projecto e sem licença, situação constatada pelos Serviços Técnicos de Fiscalização da Câmara (ofício nº1448 de 03/12/97), de apoio à actividade aí desenvolvida.-----

Havendo o conhecimento da sua demolição, a médio prazo, para efeitos da instalação de outra actividade e tratando-se da resolução global das edificações aí existentes, para efeitos da concessão de alvará, acima mencionado, **foi aprovada por unanimidade, a legalização pretendida.-**

Processo: **95/97**-----

Requerente: **Ibera - Indústria de Betão da Região Alentejo**-----

Morada: Rua Escrivão da Câmara, 2 - B - Évora-----

Local: Herdade da Vaqueira E.N.4 - Borba.-----

Obra a executar: Legalização de Central de Betão.-----

O processo em apreciação é anterior à vigência do P.D.M.-----

O mesmo reúne todas as informações favoráveis emitidas pelas entidades competentes.-----

Após a anexação das mesmas e conforme análise efectuada, **foi aprovada por unanimidade, a legalização pretendida.**-----

Processo: **425/97**-----

Requerente: **Bravo & Frade, Lda.**,-----

Morada: Rua Padre Bento Pereira - Borba.-----

Local da obra: Rua de S. Bartolomeu - Borba.-----

Obra a executar: Legalização das alterações ao projecto inicial nº58/96.----

O aditamento efectuado, após esclarecimentos prestados ao requerente no atendimento público semanal, pretende dar resposta às solicitações enumeradas em apreciação anterior, datada de 29/01/98.-----

Processada a devida apreciação, **foi aprovada por unanimidade, a legalização pretendida** (alterações ao projecto inicial).-----

## **2 - REQUERIMENTOS** -----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

### **a) - Pedido de Emissão de Certidão de Localização**-----

Processo: **05/98**-----

Requerimento de **Eurostone - Indústria de Mármore, Lda.**, com sede na Zona Industrial do Alto dos Bacelos - (lotes quatro, dezassete e dezoito), solicitando que lhe seja emitida certidão de localização da referida unidade industrial para efeitos de licenciamento industrial.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar que não há inconveniente quanto à localização das referidas instalações.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**Processo n.º 39/98**-----

Requerimento de **Fernando Manuel Serrachino Pereira**, residente na Rua Combatentes do Ultramar, número cinquenta e nove, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, solicitando lhe seja emitida certidão de localização para o seu estabelecimento industrial de fabrico de Queijos, (classe C), sito no Sítio da Bela Vista na freguesia de Rio de Moinhos, cujo projecto foi aprovado em reunião de Câmara de vinte seis de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar que não há inconveniente quanto à localização das referidas instalações.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**Processo: 51/98**-----

Requerimento de **João Albino Barrinha Fonseca**, residente na Rua de Santo António, número oito-A, Vila Viçosa, solicitando que lhe seja emitida certidão de localização para o seu estabelecimento industrial sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, Lote número quarenta e cinco, para efeitos de licenciamento industrial.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal deliberou certificar que não há inconveniente quanto à localização das referidas instalações.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**Processo : 50/98**-----

Requerimento de **Manuel José Remechido Cristo**, residente na Rua do Telheiro, número nove, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão de aprovação de localização do seu estabelecimento industrial de Fabrico de Queijos, (Classe D), sito na

referida Rua, para efeitos de apresentação na Direcção Regional de Agricultura.-----

Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, a Câmara Municipal, deliberou certificar que não há inconveniente quanto à localização do referido estabelecimento industrial, desde que este cumpra com a legislação específica para o sector, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 282/93 e D.R. n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, como também cumpra com as Normas Regulamentares da Direcção Regional da Agricultura e que sejam adoptadas as medidas de prevenção no sentido de acautelar os riscos susceptíveis de afectar as pessoas, as condições de trabalho e o ambiente, mais concretamente o problema do tratamento de águas (Pré-Tratamento).-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **b) Pedido de Parecer sobre localização de Central de Britagem e Central de Betão Betuminoso**-----

Requerimento de Sopovico - Sociedade, Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda., com sede na Rua Infante Santo, 40 - 2º - Lisboa, solicitando que lhe seja emitido parecer sobre a localização, por forma a viabilizar a montagem do estaleiro para a obra de “Rectificação de Traçado, Alargamento e Pavimentação da Estrada Municipal 508 entre Alandroal e Estremoz” para a instalação de uma Central de britagem de 320 ton/h de produção e uma potência de 325 KW e uma Central de betão betuminoso de 120 ton/h de produção e uma potência de 235 KW no prédio rústico ocupando a área aproximada de 1,0 ha e sito na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, área englobada no Plano Director Municipal de Borba, como “Área Prioritária de Exploração”.-----

Tendo em conta o parecer técnico, e para efeitos de licenciamento industrial, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, nada ter a opor à referida localização.-----

Trata-se de situação provisória, que decorrerá durante um ano, prazo para o qual a obra está adjudicada e a instalação da Britadeira irá dar um forte contributo para a recuperação ambiental da zona removendo toda a escombreira existente.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**c) - Divisão de prédio em propriedade horizontal-----**

**Processo: 02/98-----**

Requerimento de **Bravo & Frade, Lda.**, com sede na Rua Padre Bento Pereira, número vinte e cinco A em Borba, proprietário do prédio urbano sito na Rua das Terreiras números dez, doze e doze-A, e Rua do Ó, números três-A e três-B, freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba, inscrito na matriz com artigo número trezentos e noventa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero um quatro quatro de dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e seis, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Com entrada pela Rua das Terreiras número doze A, destinada a comércio, constituída por r/c composto por uma divisão e uma instalação sanitária.-----

Área Coberta: quarenta e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados----

Não possui Área Descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a sete vírgula nove por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção B:** Com entrada pela Rua das Terreiras número dez e Rua do Ó número três A, destinada a comércio, constituída por r/c composto por seis divisões e uma instalação sanitária.-----

Área Coberta: cento e setenta e dois vírgula setenta metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a trinta vírgula dois por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção C:** Com entrada pela Rua do Ó número três B, destinada a habitação, constituída por r/c composto por três divisões, um hall, uma cozinha, uma instalação sanitária e um corredor.-----

Área Coberta: sessenta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados----

Não possui Área Descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a doze por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção D:** Com entrada pela Rua das Terreiras número doze, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, uma cozinha, uma instalação sanitária, um corredor e uma despensa.-----

Área Coberta: setenta e dois vírgula trinta metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a doze vírgula sete por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção E:** Com entrada pela Rua das Terreiras número doze, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três divisões, uma cozinha, uma instalação sanitária, um corredor e uma despensa.-----

**Área Coberta:** setenta e cinco vírgula trinta e três metros quadrados-----

**Não possui Área Descoberta.**-----

**Esta fracção corresponde a treze vírgula três por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção F:** Com entrada pela Rua das Terreiras número doze, destinada a habitação, constituída por segundo andar composto por três divisões, uma cozinha, uma instalação sanitária, um corredor e uma despensa.-----

**Área Coberta:** setenta e dois vírgula três metros quadrados-----

**Não possui Área Descoberta.**-----

**Esta fracção corresponde a doze vírgula sete por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção G:** Com entrada pela Rua das Terreiras número doze, destinada a habitação, constituída por segundo andar composto por três divisões, uma cozinha, uma instalação sanitária, um corredor e uma varanda.-----

**Área Coberta:** sessenta e quatro metros quadrados-----

**Não possui Área Descoberta.**-----

**Esta fracção corresponde a onze vírgula dois por cento da totalidade do prédio.**-----

**Partes comuns:** Entrada pela Rua das Terreiras número doze, vãos de escada e terraço às fracções D, E, F, G e saguão às fracções C, D, E, F, G.--

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

### **c) Declaração de Interesse - Candidatura SAJE**-----

Requerente: **João Albino Barrinha Fonseca**-----

Morada: Zona Industrial da Cruz de Cristo, Lote nº.45 - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de emissão de parecer sobre o projecto para candidatura ao Programa SAJE.-----

Considerando que o projecto apresentado vem dar um contributo necessário ao concelho, nomeadamente na Zona Industrial da Cruz de Cristo, contribuindo ainda para a criação de mais alguns postos de

trabalho, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, emitir parecer favorável.-----

**Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **d) Concessão de Licença para colocação de campas no cemitério-----**

A Câmara Municipal, deliberou deferir o requerimento apresentado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campas em mármore no cemitério de Borba-----

Requerente: **Joaquina Maria Afonso Coxixo** - Coval mil e catorze - Talhão Quarto.-----

Requerente: **Isabel da Conceição Solas e Filhos** - Coval mil e trinta e três - Talhão Primeiro.-----

Deliberou ainda, ratificar o despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 12/01/98 ao seguinte requerimento, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campas em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Maria Joaquina Moura e Filhos** - Coval cento e sessenta e quatro - Talhão Quarto.-----

### **3 - PROTOCOLO-----**

Esteve presente, e **foi aprovado por unanimidade**, o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e a Rádio Borba, que tem como objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia naquela estação de rádio.-----

O Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus não participou na discussão nem na deliberação deste protocolo.-----

### **4 - CONCURSOS-----**

#### **1 - Concurso Limitado para Fornecimento de Produtos Betuminosos---**

Na sequência do Concurso Limitado aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 21 de Janeiro do ano em curso, foi apresentada a seguinte proposta:-----

. **Composan Portuguesa, S.A.**, pelo valor de 16.209.100\$00 (dezasseis milhões duzentos e nove mil e cem escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, e uma vez ser a única proposta apresentada, **foi deliberado por unanimidade**, adjudicar o referido fornecimento à empresa **Composam Portuguesa, S.A.**-----

Foi ainda deliberado por unanimidade, não efectuar contrato escrito para a adjudicação deste fornecimento, tendo em conta a autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão Extraordinária realizada em 16 de Janeiro do ano em curso.-----

## **2 - Concurso Público para a “Empreitada de Construção do Cartório Notarial e Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba”-----**

Na sequência do Concurso Público aberto para o efeito, por deliberação de Câmara de 06 de Agosto do ano transacto, foram apresentadas as seguintes propostas:-----

<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>Edicon, Ld<sup>a</sup>.</b>	67.995.128\$00	275 dias
<b>Messias &amp; Irmãos, Ld<sup>a</sup>.</b>	63.683.171\$00	275 dias

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado **por maioria**, (por quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Mário de Deus) adjudicar a referida empreitada à empresa **Edicon, Lda.**, uma vez que a empresa Messias & Irmãos, Lda., embora apresente proposta com valor mais baixo, não comprova nem justifica curriculum suficiente em obras públicas semelhantes e com a especialização pretendida para a obra em causa.-----

Mais, foi deliberado, não concretizar a adjudicação enquanto, entre as partes envolvidas neste processo (Ministério da Justiça, Direcção Geral dos Serviços de Registo e Notariado e Câmara Municipal de Borba) não fiquem clara e inequivocamente definidas e acordadas as responsabilidades de cada uma.-----

Com base na deliberação acima referida, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes referiu que vota a favor da adjudicação, admitindo que o Ministério da Justiça vai aceitar o edifício (estrutura já existente) e todos os encargos desta obra .-----

Esteve presente e foi aprovada a minuta de contrato a assinar entre a Câmara Municipal e o fornecedor.-----

## **5 - EXPROPRIAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO---**

A Câmara Municipal de Borba intentou adquirir por via do direito privado nos termos do artº.2 do Código de Expropriações, uma parcela de terreno com 2,5 ha a destacar do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial 141 da Secção F da Freguesia de Matriz, concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o nº.1613 a folhas 36 do Livro B-6.-----

Não tendo sido possível tal aquisição, a Câmara Municipal, **deliberou por maioria** (por quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Sr. Vereador João Lopes) requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e da Administração do Território a declaração de utilidade pública da parcela supra identificada, porquanto a mesma é necessária para implementação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos em Borba.-----

Foi ainda deliberado, requerer que àquela declaração seja dado carácter de urgência, porquanto a Câmara Municipal tem propostas de loteamento que permitem fixar várias unidades industriais.-----

A Câmara Municipal, deliberou ainda proceder às publicitações a que alude o artº.14º. do Código das expropriações.-----

**Para produção imediata de efeitos foi esta deliberação aprovada em minuta.**-----

## **6 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----**

Por não se encontrarem reunidos os elementos necessários para a deliberação deste ponto, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade excluir este ponto, ficando para posterior deliberação.-----

## **7 - GESTÃO DE PESSOAL-----**

### **1. Homologação de lista de classificação-----**

Para dar cumprimento ao estabelecido no nº.3 do artº.32º do Dec-Lei nº.498/88, de 30 de Dezembro, **foi deliberado por maioria**, (por quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Mário de Deus)

homologar a seguinte lista de classificação dos concursos de integração de pessoal, abertos por deliberação de Câmara de 9 de Dezembro de 1997:----

Concursos	Concorrentes	Classificação
Cantoneiro Vias Municipais	Joaquim José Guerra Bôto	12 Valores
Cantoneiros de Limpeza	Maria Cristina Geadas Cabaço	12 “
	Paula Conceição Coxixo Godinho	12 “
Pedreiro	Sérgio Conceição Barradas Catita	13 “
Cantoneiro de Arruamentos	António Joaquim Prates Carapinha	12 “
	João Augusto Franco Brinquete	12 “

Relativamente a este ponto os Senhores Vereadores Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, consideram que com a integração de pessoal no quadro, a Câmara está a assumir grandes encargos.-----

O Sr. Vereador João Lopes, apesar do seu voto favorável, referiu que a Câmara ao assumir estes encargos pode entrar numa rotura financeira, podendo futuramente ser acusada de má gestão e comprometer a modernização dos serviços camarários.-----

Relativamente ao que foi referido pelos senhores Vereadores da oposição, o Sr. Presidente e Vereadores Filipa Almeida e Joaquim Serra, deixaram claro que a aplicação do Dec-Lei nº.195/97 foi uma medida do Governo feita para resolver os problemas dos trabalhadores, e que todos os concursos são necessários para o bom funcionamento da Câmara.-----

Querendo salvaguardar a sua posição, o Sr. Vereador João Lopes propôs que em futuros concursos o júri seja alterado, para que este assunto não necessite de deliberação camarária.-----

## **2. Abertura de Concursos**-----

Por proposta do Sr. Presidente, e nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 4º do dec-Lei nº.195/97, de 31 de Julho, **foi deliberado por maioria** (por quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Sr. Vereador Mário de Deus) a abertura dos seguintes concursos:-----

### **a) Técnico Profissional de 2ª Classe (nível 4)**-----

#### **Provas de Selecção:**-----

Avaliação Curricular-----

Entrevista-----

**Júri:**-----

**Vogais efectivos:**-----

João Manuel Rato Proença (Presidente do Júri)-----

Joaquim José Serra Silva - Vereador-----

José Carlos Mendes- Jornalista -----

**Vogais Suplentes:**-----

João Paulo Baixinho Empadinhas - Licenciado em Educação Física e

Desporto)-----

Luís Manuel do Nascimento - Adjunto do Presidente-----

**b) Carpinteiro de Limpos**-----

**Provas de Selecção:**-----

Avaliação Curricular-----

Entrevista-----

**Júri:**-----

**Vogais efectivos:**-----

João Manuel Rato Proença - (Presidente do Júri)-----

Joaquim José Serra Silva - Vereador-----

Maria Filipa Martins Almeida - Vereadora-----

**Vogais Suplentes:**-----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Mendanha - Chefe de Repartição---

Maria Manuela Bento Godinho Alves - 1º Oficial-----

**3 - Tolerância de Ponto**-----

No uso da delegação da competência para gerir o pessoal ao serviço do município e depois de auscultar a Comissão Sindical, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Filipa Almeida propôs que sejam definidas as seguintes tolerâncias de ponto durante o ano de 1998:-----

- dia 23 de Fevereiro, 2ª feira de Carnaval-----

- dia 9 de Abril, durante a tarde (5ª feira antes da Páscoa)-----

- dia 24 de Dezembro-----

- dia 31 de Dezembro-----

- todas as tolerâncias de ponto que o Governo decidir para a Administração Central.-----

Analísada a proposta, **foi a mesma aprovada por maioria**, por três votos a favor, uma abstenção e um voto contra.-----  
Absteve-se o Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus.-----  
Votou contra o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, no entanto, propôs que a Câmara faculte todas as tolerâncias de ponto que o governo decidir.-

## **8 - CORRESPONDÊNCIA-----**

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:---

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando para conhecimento, os quadros relativos às remunerações, compensações para encargos e senhas de presença dos Eleitos Locais, para o ano de 1998; Ofício do Partido Comunista Português, convidando a participar no Colóquio sobre Ordenamento do Território, que o Grupo Parlamentar promoveu no dia 16 de Fevereiro; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que foi desenvolvido no PROMAEV I um estudo visando a criação de Gabinetes Municipais de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE). Na sequência desse estudo foi incluído no PROMAEV II um novo projecto para cada um dos municípios e para a AMDE, de implementação dos mesmos gabinetes; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que esta Autarquia não será inspeccionada pela IGAT ao longo de 1998; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que vai realizar um Seminário sobre o “Quadro Sancionatório dos Eleitos Locais”; Ofício da Direcção Distrital de Finanças de Évora, informando que por despacho de 16/1/98 do Exmº Sr. Subdirector Geral, foi autorizada a cedência de posse dos dois cofres instalados nas antigas instalações da Tesouraria da Fazenda Pública deste concelho; Fax do Partido Comunista Português, enviando posição do PCP sobre a Autonomia e Gestão das Escolas”; Ofício de CertiTecna, Engenheiros Consultores, Lda, informando que esta firma tem larga experiência na elaboração de Planos de Emergência, informando ainda a disponibilidade para um contacto personalizado, ciente de poder ir ao encontro de eventuais necessidades que considerem oportunas para apoiar a iniciativa na realização do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil; Ofício do Ministério da Justiça, informando que em breve irão marcar reunião referente à Instalação dos Serviços dos Registos e Notariado de Borba; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando acta da

Reunião da Comissão Consultiva do PROZOM do dia 29 de Janeiro de 1998.-----

## **9 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Anulação de senhas por caducidade.-----**

Esteve presente uma listagem (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, proceder à referida anulação.-----

### **Posse Administrativa para demolição.-----**

Através da vistoria municipal realizada em 29/01/98 verificou-se que o fogo de que é comproprietário o Senhor Vicente Páscoa Rosado ameaça ruína e está em estado de constituir perigo para a segurança das pessoas.---  
Notificou-se o proprietário supra identificado para num prazo de 24 horas proceder à remoção dos entulhos da parte que ruiu e à demolição ou escoramento da restante parte, sob pena de a Câmara Municipal vir a fazê-lo.-----

Não tendo o proprietário dado cumprimento à notificação, e atendendo a que estão reunidos os requisitos previstos na alínea d) do n.º.2 do art.º.51 do Dec-Lei n.º.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º.18/91, de 12 de Julho, o Sr. Vereador Joaquim Serra propôs que fosse tomada posse administrativa do prédio em causa.-----

Analisada a proposta, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, tomar posse administrativa do prédio urbano sito no Monte do Gil, Ribeira - S. Tiago Rio de Moinhos, confrontando a Norte com Marcos Gonçalves, Sul com Damásio Carvalho, Nascente com Manuel Bento da Silva e Poente com Aldeia do Fidalgo, a fim de se proceder à sua demolição por questões de segurança.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----**

### **Actividades da Câmara nos diversos pelouros:-----**

*Turismo:*

- Participação numa acção de apresentação, pela RED Alentejo, dos painéis de sinalização turística que vão ser colocados nos concelhos alentejanos. A sinalização turística do Alentejo é um projecto coordenado pela Região de Turismo de Évora;-----
- A RED foi também contactada pelo CEVALOR e pela Rota dos Vinhos para instalar painéis sobre a respectiva actividade. Se isto se concretizar, teremos uma imagem harmónica da sinalização turística nesta Região.-----

***Educação e Ensino:***

- Participação numa reunião, em Coimbra, na sede da Associação Nacional de Municípios, sobre o projecto de Autonomia e Gestão das Escolas, em que se destacou a preocupação generalizada dos autarcas face ao papel que as autarquias vão assumir no processo e se recomendou, à ANMP, prudência e não precipitação na negociação do assunto com o Governo. Nada deveria avançar, nesta matéria, enquanto não forem claramente definidas as novas competências das autarquias;-----
- Estamos a apoiar os desfiles carnavalescos das escolas do concelho, nomeadamente, em todas as deslocações dos alunos. Por outro lado, a Oficina da Criança organizou uma mostra de fotografias antigas de Carnaval que está patente na Biblioteca-----
- Está a ser coordenada com os professores da Escola EB 1 de Rio de Moinhos a conclusão dos arranjos exteriores da escola, de forma a que a comunidade educativa participe activamente na construção do espaço que utiliza. Nesta mesma escola foi instalado o telefone;-----
- Começou, finalmente, a construção do pavilhão gimnodesportivo de Borba. A Câmara já está a intervir nos trabalhos de preparação do terreno.-

***Informação:***

- Está em fase final o 1º número do Boletim Municipal deste ano;-----
- Foram enviadas informações escritas, documentadas com fotografias, da actividade municipal, para os jornais locais e regionais;-----
- Estamos a preparar o início dos programas de rádio na Rádio Borba, Rádio Campanário e Rádio Despertar cujo início se verificará no próximo dia 5 de Março.-----

***Acção Social:-----***

- Em reunião com a Direcção dos Serviços Sociais, foi a Câmara Municipal informada que aquela estrutura dos trabalhadores pretende, durante o ano em curso, realizar as seguintes iniciativas:-----
- concurso de pesca;-----
  - Festa de Natal dos trabalhadores;-----
  - concurso de tiro aos pratos;-----

- torneio de futebol de 5;-----
- participação activa na Festa da Vinha e do Vinho, em moldes a acordar com a Câmara.-----

**Obras:-----**

**Por Administração Directa:-----**

- Adaptação de salas do edifício da Câmara e construção de Instalações Sanitárias;-----
- Recuperação de caminhos rurais entre outros a estrada do Viçoso;-----
- Limpeza de valetas na estrada de Orada;-----
- Conclusão o arranjo paisagístico do Largo do Mercado;-----
- Construção de arrecadação no Campo de Futebol de Borba;-----
- Cabines de Imprensa no Campo de Futebol;-----
- Rua de serventia na Urbanização da Cerca;-----
- Continuação dos arranjos paisagísticos do Bairro 1º de Maio.-----

**Outras:**

- Montagem do Estaleiro para a obra de “Rectificação de Traçado, Alargamento e Pavimentação da Estrada Municipal 508, entre Alandroal e Estremoz”.-----

**Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Local**

- Participação em reuniões da 1ª e 2ª Fases do Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona dos Mármore;-----
- Participação em Reunião do Agrupamento de Câmaras para eleição do representante ao Conselho Regional do Alentejo.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----